

QUESTIONAMENTO Nº 03

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 27/2025 - 2ª PUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho - SST**, conforme as determinações legais do Ministério do Trabalho e Previdência.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 01. Perguntamos, se podemos executar o serviço do presente pregão, por meio da estrutura de nossa rede credenciada, sendo a responsabilidade do contrato única e exclusiva de nossa empresa?

RESPOSTA: *A subcontratação pura está vedada pelo edital, contudo, será admitida a prestação de serviços por clínicas credenciadas pela Contratada (licitante vencedora), nos exatos termos do que dispõe o subitem 9.12.5 do Termo de Referência, repetido na cláusula 15.4 da minuta de contrato:*

9.12.5. É permitido o credenciamento pela CONTRATADA de clínicas parceiras para a realização de exames ocupacionais, avaliação médica ocupacional, Laudo PCD e Laudo De Nexo Causal Acidentário. As clínicas devem estar localizadas preferencialmente na cidade de lotação do funcionário, porém, quando o município não dispuser de clínicas que prestam serviço de saúde do trabalho para parceira, podem estar localizadas num raio de até 50 km de distância da cidade de lotação.

PERGUNTA 02. Quais os exames complementares a serem feitos e suas respectivas quantidades?

RESPOSTA: *A definição de qual(is) exame(s) complementar(es), bem como a quantidade do(s) mesmo(s), será(ão) de acordo com a determinação do médico do trabalho, conforme item 9.3.1 e 9.3.4 do Anexo I - Termo de Referência.*

Curitiba, 1º de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO03LC27.2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 01/09/2025 10:25 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **23.413.571-6** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 01/09/2025 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d85d0db154b5ff3e1ccc0ca351124a3.